



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.390 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá-Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	RAIMUNDO ELEOTERIO BENFICA JUNIOR		
Fiscal Substituto:	FABIO BIANCARDI BALDINI		
Gestor Titular:	AILTON FERNANDO DE SOUZA		
Contrato nº	078/2025	Vigência:	08.08.2025 A 07.08.2075
Modalidade:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA		
Nº licitação	004/2025		
Contratado:	L F MOREIRA LTDA		
Objeto:	DOAÇÃO OU CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS (TERRENOS) - COM CLÁUSULA DE REVERSÃO - LOCALIDADE: ÁREA INDUSTRIAL III - AVENIDA VIDAL LOURENÇO, AVENIDA IRINEU FERIATO, RUA JOSÉ SANCHES; ÁREA INDUSTRIAL RODOVIA PR 092 - RUA EDSON PROFETA SOARES FERNANDES; AREA INDUSTRIAL RODOVIA PR 092 - BAIRRO GUAXUPÉ ANDIRÁ - PARANÁ NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2928 DE 11 DE JULHO DE 2017.		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de Agosto de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
PREFEITA MUNICIPAL